

PORTARIA Nº 0359/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.751/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.486 de 25 de abril de 2023, que nomeou **Josied Marprates Cunha** ao cargo de Superintendente de Regulação da Saúde Nível DGA-3, a partir de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de Licença Prêmio da referida Superintendente de Regulação da Saúde, no período compreendido entre 03 de junho de 2024 à 12 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Regulação da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora **Vanessa Califani Merino Apoitia**, matrícula nº **315313/4**, pelo período compreendido de 03 de junho de 2024 à 12 de junho de 2024, pelo período de usufruto de licença prêmio da Superintendente titular.

Art. 2º A interinidade da função de Superintendente de Regulação da Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º A servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente, após o esgotamento do período disposto no Art. 1º, ou seja, 12 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 03 de Junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)